



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEPARTAMENTO DE LETRAS DA ESCOLA DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
ABRIL DE 2024**

No dia vinte e quatro de abril de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e quinze minutos, reuniu-se o Conselho do Departamento de Letras, por meio da ferramenta de comunicação virtual "Google Meet", para discutir e deliberar a respeito dos assuntos a seguir.

Membros natos: Bianca Fanelli Morganti, Eduino José de Macedo Orione, Érico Nogueira, Fernando Maciel Gazoni, Hosana dos Santos Silva, Joana de Fátima Rodrigues, Josiane Teixeira Martinez, Márcia Veirano Pinto, Maria do Socorro Fernandes de Carvalho, Orlando Vian Júnior.

Membros indicados: Alan Silvio Ribeiro Carneiro, Ana Luiza Ramazzina Ghirardi, André Luiz Barros da Silva, Carlos Renato Lopes, Júlio de Souza Valle Neto, Márcia Valéria Martinez de Aguiar, Maria Eulália Ramicelli, Rafael Dias Minussi, Rosângela Aparecida Dantas de Oliveira, Talita Janine Juliani.

Ausências justificadas: Iara Rosa Farias.

A. ORDEM DO DIA

1. Ata da reunião ordinária do Conselho - Março de 2024

O Prof. Orlando solicitou que sua ausência fosse justificada na ata pois estava participando da reunião do Conselho de Graduação. Em regime de votação, a ata da reunião ordinária do Conselho do mês de março de 2024 foi aprovada por unanimidade.

2. Afastamentos docentes

Foram apresentados ao Conselho os seguintes afastamentos:

- Andreia dos Santos Menezes, de 05 a 09/08/2024, para participar do Congresso Brasileiro de Hispanistas, a ser realizado na Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, em Florianópolis/SC;
- Paloma Vidal, dia 22/05/2024, para participar de evento acadêmico na Escola de Psicanálise Letra Freudiana, no Rio de Janeiro/RJ;
- Sandra Mara Moraes Lima, de 29/04 a 01/05/2024, para participar de bancas de defesa de doutorado a serem realizadas na Universidade Federal Fluminense – UFF, em Niterói/RJ.

Em regime de votação, os afastamentos foram aprovados por unanimidade.

3. Afastamento para licença capacitação - Profa. Sílvia Etel Gutierrez Bottaro

A Profa. Rosângela informou que a Profa. Etel encaminhou o programa dos cursos à Chefia, mas ainda não conseguiu se inscrever pois o período de inscrições ainda não foi aberto. Além disso, ressaltou que a área de Espanhol está totalmente de acordo com o afastamento para capacitação. O Prof. Alan mencionou que faltam a carta de aceite e o currículo preenchido via plataforma SouGov nos documentos que compõem o processo da Profa. Etel. Em regime de votação, o afastamento para licença capacitação da Profa. Sílvia Etel Gutierrez Bottaro foi aprovado por unanimidade, com a sugestão de que os documentos pendentes sejam anexados posteriormente ao processo.

4. Aprovação dos/as novos/as representantes das áreas no Conselho de Departamento (biênio 2024/2026)

Foram apresentados ao Conselho os/as seguintes representantes: Língua Espanhola e Literaturas Espanhola e Hispano-Americana - Sílvia Etel Gutierrez Bottaro (titular); Rosângela Aparecida Dantas de Oliveira (titular); Greice de Nóbrega e Sousa (suplente); Neide Elias (suplente). Língua Francesa e Literaturas de Língua Francesa - Ana Luiza Ramazzina Ghirardi (titular); Márcia Valéria Martinez de Aguiar (titular); Ana Claudia Romano Ribeiro (suplente); Maria Lucia Claro Cristóvão (suplente). Língua Inglesa e Literaturas de Língua Inglesa - Maria Eulália Ramicelli (titular); Souzaana Mizan (titular); Carlos Renato Lopes (suplente); Lavinia Silveiras Fiorussi (suplente). Estudos Clássicos - Lucia Sano (titular); Talita Janine Juliani (titular); Josiane Teixeira Martinez (suplente); Luciano César Garcia Pinto (suplente). Estudos Literários - Júlio de Souza Valle Neto (titular); Markus Volker Lasch (titular); Leandro Pasini (suplente); Simone Nacaguma (suplente). Estudos da Linguagem - Ana Cristina Carmelino (titular); Rafael Dias Minussi (titular); Alan Carneiro (suplente); Sandro Luis da Silva (suplente). Em regime de votação, as indicações dos/as novos/as representantes de áreas no Conselho do Departamento de Letras para o biênio de 2024/2026 foram aprovadas por unanimidade.

5. Aprovação dos representantes do departamento (titular e suplente) na Comissão de Bancas da EFLCH - biênio 2024/2025

A Profa. Bianca lembrou que, na última reunião do Conselho, o Prof. Rafael manifestou interesse em permanecer como titular na Comissão de Bancas da EFLCH até o final de 2024 e que a Profa. Rosângela manifestou interesse em ser suplente na referida comissão e assumir a função de titular em 2025. Explicou que essas indicações estavam condicionadas a uma consulta à Profa. Mirhiane, que atuava como suplente na comissão. Mencionou que a Chefia conversou com a referida Professora, que declarou sua intenção de encerrar o mandato, e pediu que a Profa. Rosângela confirmasse seu interesse em assumir a suplência, o que foi prontamente confirmado. Em regime de votação, a indicação do Prof. Rafael Minussi (titular) e da Profa. Rosângela Dantas (suplente) para a Comissão de Bancas da EFLCH foi aprovada por unanimidade.

6. Aprovação da logomarca comemorativa de 15 anos do Departamento de Letras

A Profa. Bianca lembrou que, na última reunião do Conselho, foram levantadas duas questões sobre as regras para o uso do nome da Unifesp em logomarcas, e que foi comentada a necessidade de um documento que cedesse os direitos de uso da logomarca comemorativa que foi criada. Explicou que a Chefia obteve a informação de que os termos de uso se aplicam à utilização do logo completo da Unifesp, e que não há regras específicas para logomarcas comemorativas. Informou que a aluna Beatriz, criadora da logomarca comemorativa, adequou a fonte da imagem e entregou o documento de cessão dos direitos de uso à Chefia. A Profa. Joana expressou sua felicidade por ver a autora da logomarca

reconhecida publicamente, mencionando que já trabalhou com Beatriz em outros projetos. Em regime de votação, a logomarca comemorativa de 15 anos do Departamento de Letras foi aprovada por unanimidade.

7. Mobilidade Acadêmica de Estudantes entre Universidades Federais - Convênio Andifes

A Profa. Bianca mencionou que a Comissão de Curso solicitou esse ponto específico e que o Prof. Eduino solicitou que ele fosse convertido em um informe.

B. EXPEDIENTE INFORMES

- Chefia de Departamento

Greve dos/as TAEs

A Profa. Bianca informou que a Direção Acadêmica se reuniu ontem com as chefias para discutir a greve dos TAEs. Explicou que a situação permanece inalterada, com os/as TAEs continuando em greve, e destacou que a pauta e a mobilização deles/as estão inseridas em um contexto mais amplo que vai além da Unifesp, integrando um movimento nacional e tendo o MEC como interlocutor. Comentou que a Unifesp possui uma comissão organizada pela ProPessoas atuando como comissão negociadora interna e que as negociações têm sido desafiadoras, já que não há legislação definindo o que constitui as atividades de primeira necessidade/essenciais, e que isso tem sido acordado entre o comando de greve e a instituição. Mencionou que, inicialmente, atividades que causam danos irreparáveis têm sido mantidas, mas há preocupações sobre o impacto a longo prazo das atividades não realizadas, especialmente para os/as discentes que precisam colar grau e realizar outras atividades emergenciais. Informou que, embora as matrículas tenham sido realizadas conforme o esperado, outras rotinas estão em discussão semanal entre a Direção, a ProPessoas e o Comando de Greve. Comentou que a adesão mais significativa é dos/as técnicos/as do campus Guarulhos e da PROGRAD, e salientou que qualquer nova informação será compartilhada com o colegiado assim que estiver disponível.

- Coordenações e Comissão de Cursos

Mobilidade Acadêmica de Estudantes entre Universidades Federais - Convênio Andifes

O Prof. Eduino compartilhou informações sobre o edital de mobilidade Andifes, um processo recente que permite aos/as alunos/as realizarem parte de seus cursos em outras Instituições Federais, funcionando como uma espécie de intercâmbio entre Universidades Federais. Explicou que existe um limite de disciplinas que os/as alunos/as podem cursar, e que as Coordenações são convidadas a decidir se oferecerão ou não vagas para receber esses/as ingressantes. Ressaltou que não há criação de novas vagas, mas sim uma manifestação de disponibilidade do Departamento em receber os/as alunos/as que participam do processo de mobilidade caso haja vagas remanescentes do processo de matrícula. Comentou que, no semestre passado, uma aluna da UnB solicitou mobilidade para a Unifesp, sendo acolhida pela Profa. Iara e por ele, e destacou que os/as alunos/as se inscrevem em disciplinas alinhadas ao currículo de suas instituições de origem, sob a supervisão de seus/suas respectivos/as Coordenadores/as. Informou que a Comissão de Curso decidiu não abrir novas vagas neste ano devido à greve dos/as técnicos/as, explicando que, quando uma vaga é disponibilizada, o/a aluno/a interessado/a se candidata e aguarda o término das matrículas convencionais da Unifesp; caso ainda haja vagas, o/a aluno/a ingressa na disciplina desejada. Explicou que, durante a matrícula do/a aluno/a interessado/a no convênio, há um processo burocrático que envolve vários setores, tanto da Unifesp quanto da instituição de origem, tais como Mobilidade Acadêmica, Secretaria Acadêmica, Apoio Pedagógico e Coordenação de curso, e destacou que é inviável realizar todos esses processos adequadamente num contexto de greve.

Sem mais, eu, Rafael Kenji Ozeki, Assistente em Administração do Departamento de Letras, subscrevo esta ata. Guarulhos, vinte e quatro de abril de dois mil e vinte e quatro.

Membros natos

Bianca Fanelli Morganti (Chefe em Exercício do Departamento de Letras)

Eduíno José de Macedo Orione (Coordenador de Graduação)

Orlando Vian Júnior (Coordenador de Graduação)

Márcia Veirano Pinto (Coordenadora de Graduação)

Hosana dos Santos Silva (Coordenadora de Graduação)

Joana de Fátima Rodrigues (Coordenadora de Graduação)

Josiane Teixeira Martinez (Coordenadora de Graduação)

Fernando Maciel Gazoni (Coordenador de Graduação)

Maria do Socorro Fernandes de Carvalho (Profa. Titular)

Membros eleitos

Estudos Clássicos

Érico Nogueira (titular)

Talita Janine Juliani (suplente)

Estudos da Linguagem

Alan Silvío Ribeiro Carneiro (titular)

Rafael Dias Minussi (suplente)

Estudos Literários

André Luiz Barros da Silva (titular)

Júlio de Souza Valle Neto (titular)

Língua Espanhola e Literaturas Espanhola e Hispano-Americana

Rosângela Aparecida Dantas de Oliveira (titular)

Língua Inglesa e Literaturas de Língua Inglesa

Carlos Renato Lopes (suplente)

Maria Eulália Ramicelli (suplente)

Língua Francesa e Literaturas de Língua Francesa

Ana Luiza Ramazzina Ghirardi (titular)

Márcia Valéria Martinez de Aguiar (titular)



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Veirano Pinto, Docente**, em 23/09/2024, às 19:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Fernandes de Carvalho, Docente**, em 23/09/2024, às 19:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Josiane Teixeira Martinez, Docente**, em 23/09/2024, às 19:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joana de Fatima Rodrigues, Docente**, em 23/09/2024, às 20:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Renato Lopes, Docente**, em 23/09/2024, às 21:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Valeria Martinez de Aguiar, Docente**, em 23/09/2024, às 21:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julio de Souza Vale Neto, Docente**, em 23/09/2024, às 22:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Vian Junior, Docente**, em 23/09/2024, às 22:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Maciel Gazoni, Docente**, em 24/09/2024, às 00:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erico Nogueira, Docente**, em 24/09/2024, às 05:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Talita Janine Juliani, Docente**, em 24/09/2024, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosangela Aparecida Dantas de Oliveira, Docente**, em 24/09/2024, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luiza Ramazzina Ghirardi, Docente**, em 24/09/2024, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Eulalia Ramicelli, Docente**, em 24/09/2024, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Carmelino, Docente**, em 24/09/2024, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bianca Fanelli Morganti, Chefe em Exercício**, em 24/09/2024, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **2367186** e o código CRC **D63B25E7**.